



OAB assume administração do serviço de envio de Notas de Expediente

29/12/2010

Com o fim da suspensão dos prazos processuais nos tribunais, os advogados que já recebem em seus e-mails as Notas de Expediente — publicações oficiais das decisões judiciais — continuarão contando com o serviço normalmente, sem interrupção. A partir de janeiro de 2011, o serviço de Notas de Expediente no Rio Grande do Sul passará a ser administrado diretamente pela Ordem dos Advogados do Brasil gaúcha, o que vai reduzir o custo com o serviço para a seccional.

Segundo o diretor-tesoureiro da OAB-RS, Luiz Henrique Cabanellos Schuh, “a mudança deve-se a alteração do perfil de prestação de serviços da Procergs, que está voltada ao atendimento dos órgãos estatais”. Schuh ressalta que o sistema não ocasionará mudanças profundas aos advogados e que os profissionais não precisarão refazer o cadastro para receber as notas. “Os advogados que já recebem o serviço, continuarão recebendo as notas de expediente sem custo nenhum”.

Para o dirigente, dessa forma será permitido à Ordem uma maior gestão sobre o serviço e, gradualmente, agregar opções e benefícios aos profissionais.

Os advogados que ainda não recebem as Notas de Expediente podem entrar no [site](#) da OAB gaúcha e se cadastrar. Também é possível ler as Notas já publicadas no site. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-RS.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-dez-29/oab-assume-administracao-servico-envio-notas-expediente/>